



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992


Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2015

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, representada por sua **Presidente Edina Glorinda Vigo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca Sra. Karina de Oliveira Lima para assumir o cargo de Conselheira Tutelar e se apresentar na secretaria de bem estar social, situada a Rua Lino Lenz, nº812, centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munida das seguintes documentação.

- Cópia de cédula de identidade
- Cópia de CPF
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento
- Fotografia 3x4 recente
- Certidão de antecedentes criminais
- Cópia de comprovante de residência atualizado
- Cópia de certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental

Ibema, 21 de julho de 2015.


Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 457/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 123 dias (cento e vinte e três) dias a contar do dia 01 de julho 2015, à servidora **JANETE MANDRICK**, portadora da Cédula de Identidade **RG 5.385.559-8 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 julho de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito em exercício



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 463/2015

SÚMULA: Nomeia Representante municipal na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor VILMAR JOSE MULLER, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.124.105-0 PR e CPF 031.753.049-66, como representante municipal na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 454/2014 de 07 de julho de 2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de julho de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito em exercício



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 464/2015

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito em exercício do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2015 realizado em 26 de abril de 2015.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Karine Aparecida Lima	Merendeira	889,29	22/07/2015

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 21 de julho de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito em exercício